



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 170/2013, de 27 de novembro de 2013.**

Não homologa o resultado final do Concurso Público para Professor Efetivo referente à disciplina “Ecotoxicologia, Ecologia da Poluição e Ecologia de Regiões Semiáridas – Campus de Mossoró”, regido pelo Edital Nº 021/2013.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **10ª Reunião Ordinária de 2013**, em sessão realizada no dia 27 de novembro,

**CONSIDERANDO** os Memorandos Eletrônicos Nº 167/2013 – CPPS e Nº 169/2013 – CPPS, que encaminharam Comunicado de Ocorrência referente ao Concurso Público para Professor Efetivo regido pelo Edital Nº 021/2013;

**CONSIDERANDO** o Artigo 330 do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Não homologar o resultado do Concurso Público para Professor Efetivo referente à disciplina “Ecotoxicologia, Ecologia da Poluição e Ecologia de Regiões Semiáridas – Campus de Mossoró”, regido pelo Edital Nº 021/2013, e encaminhá-lo à Comissão Permanente de Processo Seletivo para reformulação do resultado final.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 27 de novembro de 2013.

**Francisco Odolberto de Araújo**  
Presidente em exercício